

UNIVERSIDADE POTIGUAR – CAMPUS MOSSORÓ/RN
PRÁTICAS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – ESTÁGIO
VOLUNTÁRIO - SEMESTRE 2025.1

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da UNIVERSIDADE POTIGUAR-UNP, campus Mossoró-RN, no uso das suas atribuições regimentais, torna público pelo presente edital, que no período abaixo descrito estarão abertas as inscrições para Práticas Profissionais no Núcleo de Práticas Jurídicas da IES-ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, o qual se procederá de acordo com as instruções e forma que seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Estágio será ofertado para os/ alunos/as regularmente matriculados/as no curso de Direito, da Universidade Potiguar, campus Mossoró, e que estejam cursando o 7º, 8º, 9º ou 10º semestre do curso, em 2025.1.

1.2 As Práticas Profissionais vinculadas ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da IES, consistirão no atendimento ao público assistido pelo NPJ, bem como participação nas ações externas realizadas pelo NPJ.

1.3 O cumprimento, pelos discentes-voluntários, das atividades práticas profissionais desenvolvidas pelo NPJ dar-se-á pela presença semanal nos dias previamente determinados, sendo registrado por meio da assinatura do/da docente responsável pela atividade, no termo de frequência entregue no primeiro dia de início das atividades práticas e desenvolvimento de atividades.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período para inscrição iniciará no **dia 17 de fevereiro de 2025, às 9h, até às 17h do dia 21 de fevereiro do corrente ano.**

2.2 A inscrição da dupla de discentes-voluntários será realizada, exclusivamente, **na recepção do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ-UnP), de forma presencial, momento em que 01 (um) integrante da dupla deverá entregar o formulário de inscrição, constante no ANEXO I, devidamente preenchido, acompanhado da Declaração de Matrícula, comprovando que cursa um dos períodos indicados no item 1.1.**

2.3 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DAS VAGAS

3.1 Serão selecionadas as duplas de alunos/as que realizarem a inscrição no período indicado no item 2.1, cumprindo o requisito constante no item 1.1, **respeitando o quantitativo de vagas disponíveis.**

3.2 Serão disponibilizadas 50 vagas Como critério de seleção, será adotado estar matriculado nas turmas de 7ª, 8ª, 9ª e 10ª séries, que vincula todos os discentes de direito da Universidade Potiguar, campus Mossoró.

3.3 O estágio voluntário a ser **exercido não corresponde ao Eixo IV**, vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica, salvo para os/as discentes que tenham sido reprovados/as no Eixo II, no semestre de 24.2 e os discentes que ainda não tenham cursado o eixo citado, que corresponde aos atendimentos jurídicos ao público externo, no NPJ.

3.4 Fica **vedado o pedido de equivalência/aproveitamento** entre o estágio voluntário, a ser exercido por meio desse edital, e o Eixo IV, a ser cursado em momento oportuno, ressalvada a hipótese mencionado no item anterior, 3.3, devendo o/a aluno/a solicitar a equivalência/aproveitamento pela plataforma Ulife.

4 DAS VAGAS E DIAS DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1 O número de discentes que poderão ocupar uma vaga disponibilizada por este edital, para atuar como discente-voluntário em Práticas Profissionais, vinculadas ao Núcleo de Práticas Jurídicas da IES, está limitado a **5 (cinco) duplas, por horário disponível**, totalizando **50 vagas individuais.**

4.2 Os atendimentos, no Núcleo de Práticas Jurídicas, iniciarão **no dia 10 de março de 2025, encerrando-se no dia 23 de junho do corrente ano.**

4.3 Os horários disponíveis são: Segunda-feira (18h30 às 21h), Terça-feira (14h às 17h), Quarta-feira (09h às 12h) e (18h30 às 21h), e quinta-feira (09h às 12h).

4.4 Os/As discentes voluntários/as, integrantes das duplas, **que participarem de, no mínimo, 14 (catorze) encontros semanais de atendimentos e/ou ações**, durante o período de **dia 10 de março de 2025 a 23 de junho do corrente ano**, bem como cumprirem as demais regras do Núcleo de Prática Jurídica, receberão um certificado que corresponderá a 120 horas complementares.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição dos/as alunos/as nas Práticas Profissionais no Núcleo de Práticas Jurídicas da UnP – Estágio Voluntário, implica no conhecimento e aceitação tácita das presentes instruções e determinações, bem como no conhecimento do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica-UnP.

5.2 É responsabilidade dos/as discentes manterem seu endereço eletrônico e telefones para contato atualizados, até o término do semestre letivo de 25.1, sob pena de ser atribuída nota 0,0 (zero) e, conseqüentemente, não receber o certificado das horas correspondentes, conforme mencionado no item 4.4.

5.3 Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos, serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação do Curso de Direito e Coordenação do NPJ-UnP.

Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Henara Marques da Silva Coelho Da Paz
Coordenadora do Curso de Direito

Eduarda Shirley Fernandes de Oliveira Vale Pedrosa
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

ANEXO 1 – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Membro 1: _____

Matrícula/RA: _____

Telefone: _____

Indicação de período (anexar a esse formulário documento que comprova a turma indicada): _____

Membro 2: _____

Matrícula/RA: _____

Telefone: _____

Indicação de período (anexar a esse formulário documento que comprova a turma indicada): _____

Os inscritos ficaram reprovados no Eixo II (atual Eixo IV) ou não cursou o Eixo IV? SIM () NÃO ()

Mossoró-RN, __de fevereiro de 2025.

Assinatura membro 1

Assinatura membro 2